



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 1052

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Contratação Direta	5
Extrato de dispensa	5
Credenciamento	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos***Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****DECRETO Nº 056, DE 11 DE AGOSTO 2025*****“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal de Defesa Civil.”***

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, que a “Defesa Civil” é o conjunto de medidas preventivas, destinadas a impedir ou amenizar as consequências danosas previsíveis decorrentes de desastres e calamidade constituindo no socorro, assistência e recuperação da população, mantendo elevado o seu aspecto moral;

CONSIDERANDO, a necessidade e a conveniência do Poder Executivo em substituir membros da Comissão Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC, de que se trata o artigo 7º, da Lei nº 1.150 de 12 de agosto de 1977, fica constituída pelos titulares ou seus respectivos suplentes, com a seguinte representatividade.

Prefeita Municipal

Bárbara Medeiros Vilches

Gabinete

Titular: André Luiz Santos Barbosa

Suplente: Patrício Augusto Saito Canata Becker



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Coordenador da Defesa Civil Secretaria de Planejamento Titular:

Caio Alberto Sachi

Suplente: Livia Alexandrina dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Arfelli

Suplente: Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza

Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Titular: Wesley Martins Suplente: Valmir Fabiano

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Titular: Mailton Cesar dos Santos Estácio Suplente: Marcos Vinicius de Oliveira da Rocha

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Daniela Kubinyec da Silva Suplente: Aparecido de Melo

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Romário Ricceli Pereira Oliveira

Suplente: Silvio Luiz Vargas Junior

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lianir Aguillar Ribeiro

Suplente: Cristiane Maejima Melo

Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo Titular: André Luiz dos

Santos Pelegrino

Suplente: Valdeir Pereira da Silva

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Marcelo Pereira Gonçalves

Suplente: Moacir Feba Tetila



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Destacamento do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau

Titular: Tenente Marcos da Silva Rolim

Suplente: 1º Sargento PM Diego Takaki Ricardo

Art. 2º - Na forma do artigo 4º e parágrafos, da Lei 1.150, de 12 de agosto de 1977, a comissão será presidida pela senhora Prefeita Municipal, tendo por Secretário Executivo o Chefe de Gabinete.

Art.3º- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, porém, considerados relevantes ao Município.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 11 de agosto de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.08.11 15:16:06
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 33/2025 - Processo nº 454/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAUCONTRATADA: **AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 282/2025 - Proc. Administrativo 5.537/2025 Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

Fornecedor	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA			
ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total	
SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00	
TOTAL:				R\$ 5.440,00

Data: 12/08/2025.

Aviso de Contratação Direta**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[5.740]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALMOFADAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ALMOFADA VERDE 40 CM X 40 CM	UN	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **12 agosto de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo: 5.287/2025****Nº Proc. Compras: 774/2025****Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA METÁLICA**Valor Global: R\$ 6.988,08****Contratada:** JOÃO MARCOS MARTINS -ME**Data:** 12/08/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo: 5.846/2025****Nº Proc. Compras: 794/2025****Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TENIS DE MESA E TAXA DE INSCRIÇÃO**Valor Global: R\$ 63,00****Contratada:** CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA**Data:** 12/08/2025**Credenciamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

CHAMADA PUBLICA nº 01/2021 - Processo nº 21/2021 - Objeto: CREDENCIAMENTO de Estabelecimentos Comerciais (pessoas jurídicas) do ramo alimentício (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares) com sede na cidade de Presidente Venceslau/SP e até 50 (cinquenta) km de distância, para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 206 de 06/05/2020, nos termos do presente edital e, no que couber, nos moldes da Lei nº. 8.666/93. Após conferencia da documentação, renovou o seguinte estabelecimento abaixo relacionado:

LEONARDO PELEGRINI ARAUJO GONCALVES
04586796154 - CNPJ: 40.707.942/0001-29

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/2025**

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico".

Autor Vereador:

VICTOR HUGO SANTOS DA MATA

JOÃO LUIZ COLA - Presidente da Câmara Municipal
"Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL "MANOEL RAINHO"

**APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:.....**

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Orivaldo de Sousa Ginel Junior, o Título Honorífico de "Cidadão Venceslauense".

Art. 2º - A Mesa da Câmara entrará em entendimentos com o homenageado para fixar data e local da entrega do presente título.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 11 de agosto de 2025.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/2025

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico".

Autor Vereador:

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

JOÃO LUIZ COLA - Presidente da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL "MANOEL RAINHO" APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:.....

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Moacir Brito de Aguiar, o Título Honorífico de "Cidadão Benemérito".

Art. 2º - A Mesa da Câmara entrará em entendimentos com o homenageado para fixar data e local da entrega do presente título.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 11 de agosto de 2025.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Resumo da Sessão**RESUMO DOS TRABALHOS DA 27ª SESSÃO, 24ª ORDINÁRIA.**

REALIZADA DIA: 11 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva

(2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva
(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho
(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Cyntia Cardoso Santos
(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)

Fagner Santos de Jesus
(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)

Jeremias da Silva Santos
(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)
Luiz Gustavo de Moraes Hondo

(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)
Ricardo Jock

(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)
Rodrigo Henrique Monteiro

(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)
Silvana Emerich Correa Silva

(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)
Tufy Nicolau Junior

(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)
Victor Hugo Santos da Mata

(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 403/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Jeremias da Silva Santos e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, os **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 001 e 002/25**;

- Aprovado, em votação secreta, 2/3 dos votos, por unanimidade, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de "Cidadão Venceslauense";

- Aprovado, em votação secreta, 2/3 dos votos, pela maioria, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/25**, de autoria do vereador Jeremias da Silva Santos, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de "Cidadão Benemérito";

- Em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 031/25**, com o seguinte desdobramento:

. Aprovada, por unanimidade, após discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, pela legalidade, sem apreciar o mérito, a **Emenda aos**

Artigos 2º e 3º, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva;

. Aprovado, por unanimidade, após discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 031/25**, de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, que “Cria o Programa Municipal de Amparo aos Portadores de Diabetes Tipo 1”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 037/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 383/25**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, ao Grupo Eletro Força, pelos 35 (trinta e cinco) anos de fundação e relevante contribuição para o desenvolvimento econômico de Presidente Venceslau e região;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 384/25**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, reiterando-lhe solicitação de informações referentes a implantação do AME - Ambulatório Médico de Especialidades em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 385/25**, de autoria do vereador Allan Diogo Garcia Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível realização de estudo técnico “in loco” visando eventual mudança do limite de velocidade, de 40 para 50 km/h, na Avenida Tiradentes;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 386/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e providências visando minimizar os impactos sonoros do soprador utilizado na limpeza da Praça “Nicolino Rondó”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 387/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma.

Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o transporte de pacientes para o AME de Pres. Prudente, realizado pela empresa Andorinha;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 388/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível reinstalação de grelha na lombofaixa localizada em frente a EMEF “Dr. Álvaro Coelho”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 389/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre as obras de pavimentação asfáltica da Rua Nova Alvorada, no Jardim Alvorada;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 390/25**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada para elaboração de novo laudo técnico de insalubridade dos cirurgiões-dentistas e auxiliares, conforme orçamentos apresentados pelo edil;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 391/25**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a conclusão das obras de drenagem pluvial nas Ruas São Vicente de Paula e Luiz Maximino;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 392/25**, de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a quantidade mensal de nascimentos ocorridos em Pres. Venceslau, discriminando-se entre nascidos vivos e natimortos, no período compreendido entre 01/01/2021 até a presente data;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 393/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Cinira de Brito;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 394/25**, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Maria Aparecida de Souza;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 395/25**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Julia Furlan Redó;



- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 396/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de José Carlos Acosta;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 397/25**, de autoria do vereador Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Maria Rejane Machado;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 398/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Flavio Celso Garcia do Vale;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 399/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Antonia Duarte;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 400/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Tufy Nicolau Junior e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de José Carlos de Santana;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 401/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Narciso Soares Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 402/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de José Aparecido da Silva Bezerra.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário